



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 571

BAHIA - 04 de Maio de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2026/PMOB*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 181/2026/FMS*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2026/FME*
- *HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 029/2025 - CREDENCIAMENTO: nº 007/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2026/PMOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025

CREDCIAMENTO nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09.

CONTRATADA: DEDE SERRALHERIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.412/0001-23.

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulicos, ferramentas e equipamentos destinados a atender as necessidades Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.026.799,68 (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 181/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025

CRENCIAMENTO nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

CONTRATADA: DEDE SERRALHERIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.412/0001-23.

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulicos, ferramentas e equipamentos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.276.282,90 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025

CREDCIAMENTO nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: DEDE SERRALHERIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.412/0001-23.

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulicos, ferramentas e equipamentos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.276.922,97 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 029/2025
CRENCIAMENTO: nº 007/2025

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulicos, ferramentas e equipamentos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal e demais secretarias de Oliveira dos Brejinhos-BA.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 029/2025, que trata do **CRENCIAMENTO Nº 007/2025**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CRENCIADAS

- **DEDE SERRALHERIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ nº 02.635.412/0001-23

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 04 de maio de 2026.

Clériston Uaide Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2025

Termo aditivo de contrato de aquisição de aquisição de hortifrutigranjeiros, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO**

Termo de **ADITIVO** contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, localizada na Avenida das Oliveiras, 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo o Secretário, Sr. **CICLEI LEITE DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 002/2025, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 27.217.305/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Sr. **SERGIO VINICIUS SALDANHA COELHO**, por força do **CONTRATO Nº 085/2025**, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 085/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 085/2025**, com fundamento no Credenciamento nº 008-2025CRED, que tem por objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, consistindo no fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis, como frutas, verduras e legumes, com padrão de qualidade compatível com as exigências nutricionais das unidades de saúde,

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

respeitadas as condições, os preços e os prazos estabelecidos no contrato original, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do valor global do contrato**, nos termos dos **artigos 107, inciso II, e 124 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o instrumento original foi celebrado sob a égide da referida legislação.

A renovação contratual fundamenta-se na necessidade de continuidade da prestação dos serviços, conforme dispõe o artigo 107, inciso II. A atualização do valor contratual, por sua vez, observa os critérios previstos no artigo 124, com base na variação dos custos e nos parâmetros de reajuste estabelecidos no contrato original.

Ressalta-se que o valor global do contrato permanece inalterado, sendo mantido em **R\$ 70.961,25** (setenta mil reais e novecentos sessenta e um reais e vinte e cinco), conforme estabelecido no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, com término previsto para o dia **07 de março de 2027**, nos termos do contrato original.

A presente alteração contratual refere-se exclusivamente à atualização do valor global do contrato, não implicando prorrogação de prazo ou alteração das demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Este Termo Aditivo tem como objetivo manter o valor global originalmente estabelecido no **Contrato nº 085/2025**, decorrente do **Credenciamento 008/2025**.

Assim, o contrato permanece com o valor total de **R\$ 70.961,25** (setenta mil reais e novecentos sessenta e um reais e vinte e cinco), não havendo, neste momento, qualquer alteração nos custos previamente acordados entre as partes.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

| ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE |
|------------------------|------------------|----------------|
| 2056/2062 2063/2099 | 3.3.9.0.30.00.00 | 1500/1600/1621 |

Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 04 de maio de 2026.

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Sergio Vinicius Saldanha Coelho
CNPJ Nº 27.217.305/0001-06
CONTRATADO

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

